



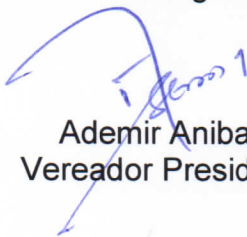
CÂMARA MUNICIPAL


Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


ATA Nº 035/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 08h (oito horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, contando com a presença do Vereador Ademir Anibale, Vereador Fábio Brito, e Vereador Eduardo Sanches, do qual se reuniram com a finalidade de analisar os Projetos de lei que irão tramitar na **29ª Sessão Ordinária do ano de 2024**, sendo os seguintes: **Projeto de Lei Ordinária nº 263/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 155.051,23 (cento e cinquenta e cinco mil, cinquenta e um reais e vinte e três centavos), destinado a custear despesas da secretaria municipal de educação e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 265/2024**, de autoria do executivo municipal, dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 179.183,70 (cento e setenta e nove mil, cento e oitenta e três reais e setenta centavos), destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 268/2024**, de autoria do executivo municipal, dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de saúde. **Projeto de Lei Ordinária nº 270/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre prorrogação de Programa de Inovação da Educação Conectada, criado pela lei nº 5.539, de 14 de setembro de 2021. **Projeto de Lei Ordinária nº 253/2024**, de autoria do executivo municipal, dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), destinados a custear despesas da secretaria municipal de esportes. **Projeto de Lei Ordinária nº 258/2024**, de autoria do executivo municipal, dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 11.715,71 (onze mil, setecentos e quinze mil e setenta e um centavos), destinados a custear despesas da secretaria municipal de cultura e turismo. Após análise, e estando em consonâncias as legislações específicas, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos projetos. Não havendo mais assuntos a ser tratado, foi encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT.

Tangará da Serra/MT, 02 de setembro de 2024.


Ademir Anibale
Vereador Presidente


Eduardo Sanches
Vereador Relator


Fábio Brito
Vereador membro